

COM AS PATAS DOS CAVALOS: A CRIMINALIZAÇÃO DOS POBRES E DAS LUTAS SOCIAIS

Fábio Alves Araújo

Mestrando em Sociologia e Antropologia pelo IFCS/UFRJ

INTRODUÇÃO

Na madrugada do dia 14 de julho de 1995, em caminhões de diversos pontos do município de Corumbiara/RO e das áreas mais próximas, centenas de famílias ocuparam a fazenda Santa Elina, levando tudo o que possuíam e a esperança de conquistar um pedaço de terra. A área era uma mata fechada e os barracos foram construídos sob as árvores para esconder a pequena cidade de lona dos constantes vôos de intimidação realizados pelo fazendeiro ou pela polícia.

Como nas ocupações de terra realizadas por trabalhadores a justiça tem sido sempre rápida em atender aos interesses dos latifundiários, no caso da fazenda Santa Elina não foi diferente. A justiça foi rápida em conceder a liminar de reintegração de posse, e no dia 18 de julho, quatro dias após a ocupação, houve uma tentativa frustrada de desocupação. No dia 8 de agosto, chegou um contingente de 194 policiais, inclusive 46 componentes da Companhia de Operações Especiais (COE), a polícia especializada de Rondônia, e montou Q.G. num campo de futebol que fica a cerca de 1000m do acampamento Santa Elina.

Chegou-se a montar uma comissão for-

mada por representantes dos posseiros, do INCRA, do ITERON (Instituto de Terras de Rondônia), do Secretário do Governador, com apoio de dois vereadores e presidida por um deputado. Enquanto os posseiros esperavam os resultados da negociação da comissão, eles foram surpreendidos com uma prática autoritária fortemente enraizada na sociedade brasileira: a de tratar as lutas sociais como questão de polícia, e não de política. Na madrugada do dia 9 de agosto, o acampamento foi cercado por todos os lados. Era noite escura e os posseiros foram pegos de surpresa, desmobilizados e confiantes nas negociações.

Para cumprir a liminar de reintegração de posse a polícia contou com o financiamento dos fazendeiros (Antenor Duarte do Vale e Hélio Pereira de Moraes) que providenciaram homens, veículos, alimentação, transporte de tropas e de armas. No acampamento da Santa Elina estavam aproximadamente duas mil pessoas. Algumas conseguiram romper o cerco da polícia e dos jagunços e fugiram pela mata durante a noite. Dois policiais e três sem-terra foram mortos e trezentos e cinqüenta e cinco pessoas foram sistematicamente torturadas. “Ficaram presas, inicialmente, no próprio acampamento, deitados com o rosto na lama e os policiais e jagunços pisando, chutando, xingando e dando paula-

das indiscriminadamente em qualquer um que ousasse levantar a cabeça”¹.

Depois que já estavam totalmente dominados, os posseiros foram amarrados e levados para o campo de futebol. O transporte dos posseiros presos, do Q.G. da polícia até a cidade de Colorado do Oeste, foi a continuação das torturas. Amontoados em caminhões, os sem-terra tiveram seus sofrimentos ainda mais aumentados devido ao péssimo estado das estradas e à alta velocidade com que o motorista dirigia, dando solavancos e ferindo ainda mais os corpos já tão machucados.

Percebe-se no Brasil uma *naturalização da violência* (CHAUI, 2003), que faz com que aceitemos a violência, sem percebê-la, como elemento constitutivo de uma sociedade autoritária. É esta *naturalização da violência* que explica porque em menos de um ano outro massacre de trabalhadores rurais venha a acontecer, o massacre de Eldorado dos Carajás.

No dia 8 de abril de 1996, levando mudas de roupa em sacolas, lonas pretas para fazer as barracas e um pouco de comida, um grupo de sem-terra acampado na Fazenda Macaxeira, em Curionópolis/PA, resolveu fazer uma “Marcha para Belém” para cobrar a desapropriação de terras no sul do estado². Neste caso, as pessoas acampadas eram vinculadas ao MST.

Chutes. Tiros à queima roupa. Bombas de efeito moral. Pedacos de roupa rasgada. Sangue. Manchas roxas nos corpos. Pedacos de cérebro espalhados pelo chão. Braços quebrados. Esmagamento de crânio. Do lado dos sem-terra, dezenove mortos e sessenta e nove feridos, do outro lado nenhum policial morto e onze feridos. Esse foi o balanço da atuação policial para acabar com o protesto. Tratamento recebido também por milhares de outros homens e mulheres chamados de sem-terra, e que na maioria das vezes em que são notícia, o são sob a forma de cadáver ou de vítima de algum tipo de violência praticada pelos dominadores.

Este trabalho tenta mostrar como a sociedade brasileira convive simultaneamente com um discurso da não-violência, ao mesmo tempo que presencia e preserva várias manifestações e tendências totalitárias como, por exemplo, os massacres

de trabalhadores sem-terra. Segundo Umberto Eco (1998), persiste ainda “uma nebulosa de instintos obscuros e de pulsões insondáveis”: “a nebulosa fascista”. A sociedade contemporânea tem presenciado várias manifestações e tendências totalitárias. Estas podem emergir não apenas através de campos de concentração, mas também através de formas cotidianas de eliminação de setores pobres da população, de “políticas de despovoamento”, onde grupos considerados supérfluos ou indesejáveis passam a ser perseguidos e eliminados.

Articulando algumas discussões teóricas com alguns dados de pesquisa, aponto para a configuração, no Brasil, de um Estado penal policialesco, responsável pela criminalização da pobreza e dos pobres, seguindo-se o modelo dos Estados Unidos. O fio condutor para esta análise é a relação entre o Estado brasileiro e os movimentos sociais, especialmente o MST.

O recorte histórico do trabalho compreende a década de 80 até os dois governos FHC (1995-2002). Neste período, qual foi a importância da atuação do MST na sociedade brasileira? Qual o tratamento recebido da classe dominante através do uso do Estado? Como se comportou o Estado, enquanto detentor dos meios legítimos de violência? Qual a memória individual e social construída pelos trabalhadores durante suas lutas?

A SOCIEDADE AUTORITÁRIA BRASILEIRA E O MITO DA NÃO-VIOLÊNCIA

Marilena Chaui faz uma interessante interpretação da violência brasileira. Ela chama a atenção para a existência de um poderoso “mito da não-violência”, isto é, “a imagem de um povo generoso, alegre, sensual, solidário, que desconhece o racismo, o sexismo, o machismo, que respeita as diferenças étnicas, religiosas e políticas, não discrimina as pessoas por suas escolhas sexuais, etc”. (CHAUI, 2003: 47).

Mito porque uma narrativa de origem reiterada em inúmeras outras narrativas, operando por antinomias que não podem

COM AS PATAS DOS CAVALOS:
A CRIMINALIZAÇÃO DOS POBRES E DAS
LUTAS SOCIAIS

¹Cf. Mesquita, Helena Angélica de. *Corumbiara: o massacre dos camponeses se estende ao (no) júri*. (Retirado do site da CPT, www.cptnac.org.br, em 07/11/2002).

²Bergamo, Monica e Camarotti, Gerson. *Sangue em Eldorado*. Revista *Veja*. Ano 29, n.º 17. 24 de abril de 1996.

ser resolvidas sem profundas transformações na sociedade, portanto, negando e justificando a realidade; mito porque cristalizando-se em crenças que são interiorizadas num grau tal que não são percebidas como crenças, mas como a própria realidade; não sendo apenas crença, mas ação, pois resulta de ações sociais e produz outras que o confirma, num círculo vicioso de reprodução da ordem; e mito porque tem uma função apaziguadora e repetidora, assegurando à sociedade sua autoconservação sob as transformações históricas.

Poderíamos tentar resumir, simplificada-mente, os principais traços característicos do autoritarismo estrutural, tendo como referência as características mais marcantes da sociedade brasileira:

- 1) estruturada segundo o modelo do núcleo familiar; não existindo lugar para o princípio liberal da igualdade, as diferenças são postas como desigualdades, e estas, como inferioridade natural (no caso das mulheres, dos trabalhadores, dos negros, dos homossexuais);
- 2) estruturada a partir das relações familiares de mando e obediência, negando-se a operar com o mero princípio liberal da igualdade jurídica: para os grandes, a lei é privilégio: para as camadas populares, repressão;
- 3) a indistinção entre o público e o privado não é uma falha ou um atraso, mas é, antes, a forma mesma de realização da sociedade e da política;
- 4) persiste uma forma peculiar de evitar o trabalho dos conflitos e das contradições, o que negaria a imagem de uma sociedade pacífica e ordeira; os conflitos e contradições são considerados sinônimo de perigo, crise, desordem e são sempre dissimulados;
- 5) bloqueio da esfera pública da opinião como expressão dos interesses e dos direitos de grupos e classes sociais diferenciados e/ou antagônicos;
- 6) naturalização das desigualdades econômicas e sociais, bem como a naturalização da própria violência;
- 7) por último, o fascínio pelos signos de prestígio e poder, que é uma forma de go-

zar dos privilégios, já que os direitos não são para todos.

É nessa trajetória histórica que surgiu a organização do Movimento Sem-Terra brasileiro.

DEBAIXO DA LONA PRETA: OCUPAÇÕES E ACAMPAMENTOS SEM-TERRA

Vindos de um processo de desafiliação (CASTEL, 1995) que vai aumentando cada vez mais, a saída encontrada por boa parte dos brasileiros ligados ao campo para romper as trajetórias de não pertencimento foi a luta coletiva via um movimento social: o Movimento Sem-Terra, cuja principal arma de reivindicação tem sido as ocupações de terras. Elas são uma forma de dar visibilidade, de tornar público um problema, uma reivindicação, um direito negado. Foi principalmente através das ocupações de latifúndios improdutivos que o MST, desde o seu surgimento, colocou na pauta da agenda política brasileira a reforma agrária e a cidadania.

Latifúndio e ocupação são palavras que se defrontam na cerca de arame, que se rompe com a luta pela terra, formando assentamentos. Dessa forma, a ocupação é uma forma de diálogo entre o governo e os sem-terra, quando eles colocam na pauta política a reforma agrária como possibilidade para a superação dos conflitos (FERNANDES, 2002: 1).

Para realizar uma ocupação, a primeira tarefa é organizar um grupo de famílias. Organizado este grupo, o passo seguinte é a ocupação de terras, que constitui uma das principais armas de sua luta. Os locais a serem ocupados são levantados, previamente, pelo Movimento, através de informações sobre áreas improdutivas ou em processo de desapropriação junto ao INCRA ou via outras fontes. Depois de organizado um grupo de trabalhadores e levantada uma área para a ocupação, o passo seguinte é entrar na terra e montar acampamento.

A vida no acampamento é marcada pela precariedade e escassez. Ausência de ener-

gia, água, esgoto, comida, lugar para dormir, ausência praticamente de tudo. São vidas ao léu. Debaixo da lona preta e sem a infra-estrutura mínima, os trabalhadores sem-terra têm sua dignidade de pessoa e de sujeitos de direitos reduzida a nada, a um estado de ausência total de cidadania. A luta é pela sobrevivência de cada dia, por um pedaço de pão ou qualquer outra coisa que permita que o organismo continue funcionando.

Os grupos sociais excluídos vivenciam uma impossibilidade cotidiana de exercício das potencialidades humanas, o excluído é reduzido à sua condição de *animal laborans* cuja única preocupação é manter seu metabolismo em funcionamento, conseguir manter-se vivo, e, no limite, são expulsos da idéia de humanidade e da própria vida. (ESCOREL, 1995: 16)

A gênese do Movimento Sem-Terra encontra-se na história das ligas camponesas e no trabalho pastoral da CPT, que teve um papel decisivo para a formação do MST. O MST é parte de um movimento histórico da luta camponesa no Brasil e percebe-se pelos seus documentos, encontros e demais atuações, o esforço em recuperar as lutas passadas como Canudos, Contestado, Porecatu, Trombas e Formoso. É portanto fruto de várias experiências sociais. “O Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) nasceu em um processo de enfrentamento e resistência contra a política de desenvolvimento agropecuário, implantada durante o regime militar” (MST, 1998, p.26).

O Movimento Sem-Terra é a negação visível, empírica e estrutural do mito da não-violência. Ele dá visibilidade a todas as formas de violência da sociedade brasileira: a absurda desigualdade econômica em patamares escandalosos no nível planetário, a relação íntima entre o Estado e a classe dominante, a oscilação do Estado entre o paternalismo e o militarismo, a criminalização dos movimentos sociais e a negação da cidadania, a inversão ideológica pela qual os agentes violentos são os sem-terra etc. (Chauí, 2003).

Ao mesmo tempo que torna visível as mais variadas formas de violência da so-

cidade brasileira, o Movimento Sem-Terra se nega a ocupar um lugar passivo e *vi-timizante*, constituindo-se enquanto sujeito coletivo que constrói a sua própria luta e história.

EXCLUSÃO SOCIOCULTURAL TOTALITÁRIA?

A constante ocorrência de experiências traumáticas no decorrer do século XX fez aparecer uma literatura em que os autores vêm formulando um conjunto de comparações entre tais eventos que impliquem situações-limite, principalmente no campo da memória. Neste sentido, o Holocausto e os regimes militares latino-americanos se tornaram lugares comuns para a reflexão sobre outros traumas contemporâneos.

Baseando-se no pensamento político de Hannah Arendt, Escorel (1995) vai propor a utilização do conceito de *exclusão totalitária* como categoria explicativa. A exclusão social pode ser definida como um processo que progride através de trajetórias de desvinculações, situações em que os vínculos sociais frágeis alcançam sua ruptura completa. Durante este processo existem ainda condições intermediárias ou zonas, como prefere Robert Castel (2003).

Essas trajetórias de desvinculação podem percorrer diversos âmbitos. Castel propõe dois eixos de integração/não-integração: o mundo do trabalho e o mundo das relações sociais. Sarah Escorel alerta que além desses dois eixos devem ser considerados também os eixos de pertencimento/exclusão que envolvem os âmbitos político (da cidadania), cultural (das representações sociais) e a própria condição humana. Assim, o conceito de exclusão social deve ser reservado para situações e condições nas quais há um processo social ativo de discriminação, estigmatização e expulsão de um conjunto de âmbitos sociais não determinado por decisões individuais.

Em relação ao eixo do mundo do trabalho, Robert Castel aponta para o desemprego crescente e a constituição de “periferias precárias” constituídas por empregos de tempo parcial ou de duração limitada. As novas tecnologias tornaram obsoleta boa parte da mão-de-obra, sendo que uma grande parte desta mão-de-obra não

constitui nem mesmo o exército de reserva necessário ao capitalismo.

No âmbito social, as trajetórias de desvinculação envolvem fragilização e precariedade das relações familiares, de vizinhança, de comunidade que, atingindo o ponto de ruptura, conduzem o indivíduo ao isolamento social e à solidão. Implicam percursos de distanciamento dos valores e relações que estruturam o cotidiano e dificuldades de mobilizar apoios.

Hannah Arendt distingue isolamento de solidão. O isolamento é uma categoria da esfera política, que surge com a destruição da esfera pública. O que caracteriza o isolamento é a impotência, a incapacidade para agir. A força, ao contrário, surge quando os homens trabalham em conjunto. A solidão diz respeito aos contatos sociais, significa a experiência de não se pertencer ao mundo, de não ser de interesse de ninguém.

Um terceiro eixo pode ser construído a partir da dimensão política, marcado pela precariedade no exercício de direitos formalmente constituídos e de incapacidade de se fazer representar na esfera pública. A cidadania se constitui através do primeiro direito que é o “de ter direito a ter direitos”. Expulso do âmbito da lei, o indivíduo passa a viver sob o domínio do arbítrio e, destituído de direitos, emerge uma lógica social na qual parece ser impossível o estabelecimento de uma regra igualitária de reciprocidade.

No âmbito cultural, ou seja, o da troca dos valores simbólicos, o processo de exclusão se dá pelo não reconhecimento das representações sociais, como se a pessoa não existisse, acontecendo uma estigmatização simbólica que leva ao desaparecimento da alteridade, criando um “solo pré-totalitário” e de uma “lógica” social que tornará possível a exclusão física.

Na esfera das representações sociais pode ser observada a “fatalidade” da exclusão social e o conformismo com sua existência. Desprovidos então de qualquer obstáculo ético, a eliminação física do homem torna-se algo natural e se expressa no “isso é assim mesmo e não há nada a fazer” que, progredindo, pode chegar no “isso é assim mesmo e o que há para fazer é eliminá-los”. Este é o quinto eixo

do não pertencimento. Não pertencimento à vida. Expulsão da própria condição humana. Eliminação física justificada por uma explicação lógica e racional.

Escorel, sempre a partir de Hannah Arendt, distingue regime totalitário, ideologia totalitária e fenômenos ou tendências totalitárias. As principais características dos regimes totalitários são: ditaduras de partidos únicos, com monopólio do poder nas mãos do líder, sistema de terrorismo policial; monopólio tendencialmente absoluto dos meios de comunicação de massa e dos instrumentos de luta armada; e uma ideologia oficial que abrange todos os aspectos da vida e que dirige uma luta pela transformação total e radical da sociedade (ESCOREL, 1995). O termo totalitarismo deve ser reservado para caracterizar ações de exclusão social com terror, a construção de homens supérfluos e seu extermínio e através da ideologia totalitária pretende dar uma explicação total e lógica (coerente), irrefutável e suficiente.

O regime totalitário é uma forma de governo específica que tem no terror a essência de governo e na lógica coercitiva da ideologia o seu princípio da ação. Já os fenômenos ou tendências totalitárias podem existir em países com regras democráticas, podendo emergir através de campos de concentração, mas também como formas permanentes e cotidianas de extermínio de determinadas camadas da população.

O objetivo de Sarah Escorel e o meu “não é retirar a especificidade – histórica e conceitual – dos regimes totalitários e sim de utilizar o referencial teórico e os processos históricos de conformação do totalitarismo para identificar traços culturais e sociais cuja interseção conduz a um processo de exclusão que passaria por todos os âmbitos atingindo o limite extremo: a exclusão da vida” (ESCOREL, 1995: 15). A hipótese trabalhada por Escorel é a de que a exclusão social totalitária pode emergir não apenas através de campos de concentração, mas também através de formas cotidianas de eliminação de setores da população, de “políticas de despoivoamento”, onde grupos considerados supérfluos passam a ser eliminados.

Para evitar mal entendidos em relação ao

uso do conceito *exclusão sociocultural totalitária*, que fique claro: o Brasil não vive um regime totalitário, trata-se, como mostrei anteriormente, de uma sociedade que se funda no autoritarismo e na violência, mas que convive com a emergência de *fenômenos ou tendências totalitárias*. Daí Sarah Escorel sugerir a utilização do conceito de *exclusão social totalitária* como categoria explicativa para o caso brasileiro. Embora não vivamos um regime totalitário, percebe-se a construção de uma ideologia do terror e a naturalização da violência que tenta justificar e explicar racional e logicamente a eliminação de seres humanos tornados supérfluos, expulsos da condição humana, e que passa a ser vista como uma conseqüência natural. Podem ser consideradas manifestações deste tipo, por exemplo, as chacinas que diariamente ocorrem nas favelas e periferias brasileiras, os massacres de trabalhadores rurais sem-terra, os assassinatos de meninos de rua, cujos limites têm sido a morte e o desaparecimento dos corpos.

A guerra contra a pobreza se transmudou numa guerra contra os pobres e assistimos agora a emergência de um novo tipo de Estado, um Estado penal policialesco, que vai ganhando contornos cada vez mais nítidos. Analisando o caso específico dos Estados Unidos, Loïc Wacquant observa que nas últimas três décadas a criminalização da marginalidade e a contenção punitiva dos deserdados tornaram-se palavras de ordem da política social (WACQUANT, 2001).

A guerra contra os pobres se caracteriza pelo desvio de verbas sociais para o setor de armamentos, pela burocratização dos processos de candidatura para as verbas sociais e pela eliminação do dispositivo de ajuda social. A análise cabe perfeitamente para o caso brasileiro. O Estado penal que se configurou com o processo de criminalização da miséria, apresenta-se sob duas formas: a transformação dos serviços sociais em instrumentos de controle e vigilância e o recurso massivo ao encarceramento.

Os serviços sociais tornaram-se serviços de consumo privado. Assim, a atuação do aparelho policial e do aparelho judicial do Estado tem girado em torno da prestação de serviços aos mais abastados e do con-

trole e repressão aos dominados. A eles cabem fazer o serviço de silenciamento e até mesmo de eliminação de uma parte da sociedade vista como perigosa, como “podre” e que incomoda os olhos e os narizes dos dominantes.

No final do ano 2002, o jornal Folha de São Paulo divulgou uma série de reportagens tornando pública a atuação do Exército brasileiro em serviços de informação sobre os movimentos sociais brasileiros. O vocabulário da ditadura militar mudou pouco. O termo “subversivo”, tão em voga durante os anos de chumbo da ditadura, foi trocado por “forças adversas”. A definição de forças adversas aparece como: “grupos, movimentos sociais, entidades, ONG’s (...) que provocam reflexos negativos para a segurança nacional (...). No momento atual, verificam-se exemplos dessas entidades no crime organizado, no narcotráfico e nos movimentos populares como o MST”. Um dos documentos afirma que a polícia, para assegurar a ordem e o bem públicos, se permite “arranhar direitos dos cidadãos numa espécie de arbítrio necessário.”³

O Movimento Sem-Terra (MST) é tido como a principal “força adversa” hoje. Além dele, outros movimentos estão sob vigilância: MLT (Movimento de Luta pela Terra), MTRB (Movimento dos Trabalhadores Rurais Brasileiros), MNT (Movimento Nacional dos Trabalhadores), MMBTRST (Movimento Muda Brasil dos Trabalhadores Rurais Sem Terra) e CPT (Comissão Pastoral da Terra).

Em 1998, o Exército lançou um plano secreto para espionar o MST, chamado de “Operação Pescado”, financiado com verbas públicas ocultas e com duração “indeterminada”. No início de 2000 foi iniciada outra operação secreta contra o MST, chamada “Tempestade”, cujo objetivo, segundo divulgado pela Folha de São Paulo, era “levantar a localização e a data de invasões, manifestações e ocupações” do Movimento Sem-Terra. Uma outra operação para espionar ONGs foi a “Poseidon”, que tem interesse especial por entidades de defesa do meio ambiente, direitos humanos e que trabalham com a questão indígena. Foi encontrada também uma tabela de preços usada por pistoleiros na região norte. Em Marabá, por exemplo,

COM AS PATAS DOS CAVALOS:
A CRIMINALIZAÇÃO DOS POBRES E DAS
LUTAS SOCIAIS

³Documento do exército citado pelo jornal Folha de São Paulo em reportagens de 2 a 17/08/2001 no Caderno Brasil. A esse respeito conferir o texto de Cecília Coimbra “A espionagem do exército e a questão dos mortos e desaparecidos políticos”, 2001.

a morte de um trabalhador rural pode não valer mais do que uma dose de cachaça. Se o trabalhador for ligado ao MST o preço sobe para R\$ 5.000. A morte de um fiscal do Ibama, considerado rigoroso, pode chegar a R\$ 10.000 e a de um delegado de polícia pode custar R\$ 15.000.⁴

Em maio de 2000, o governo federal editou uma medida provisória que criminaliza as ocupações de terra. Ela proíbe por dois anos as avaliações e vistorias em terras ocupadas e exclui do programa de reforma agrária os assentados que participem de ocupações. A tabela 3 dos anexos mostra as estatísticas de ocupações de terra nos Estados durante o governo Fernando Henrique (1995-2002).

A Comissão Parlamentar de Inquérito da Violência no Campo Brasileiro apresentou um outro aspecto importante na escalada da violência rural que é a sofisticação das ações:

nos anos 70, até meados de 80, a violência física caracterizava-se basicamente pela contratação de pistoleiros por parte dos latifundiários, que assassinavam as lideranças dos trabalhadores, agentes pastorais, advogados, padres etc. Na medida em que os trabalhadores foram se organizando, a figura do pistoleiro já não conseguiu mais resolver o 'problema'. Passou-se à utilização das forças repressivas da polícia militar que também se especializou neste tipo de repressão. Mas, em muitas regiões, nem o serviço destas forças tem resolvido o 'problema'. Começou a ser utilizada a organização de grupos paramilitares, muitas vezes treinados e comandados por ex-oficiais.⁵

O aparato judiciário-policial brasileiro é um dos principais sustentáculos de um Estado burocrático-autoritário. Ao contrário de um Estado Democrático de Direito, que opta pelo diálogo e pela via legal para resolver os conflitos, o Estado autoritário se sustenta no uso constante da força. Um poder exercido mais pela efetividade do que pela legitimidade.

A violência policial em relação aos trabalhadores sem-terra constitui-se basicamente de prisões ilegais, abuso de autoridade, tortura, maus-tratos e assassinatos. A utilização da polícia acontece em boa parte dos casos com o aval da justiça. A esta intervenção do poder judiciário nas

lutas pela terra, Bernardo Mançano Fernandes (1999) denominou de *judicialização da luta pela reforma agrária*. Ele aponta três dimensões do processo de judicialização: uso indevido da ação possessória; em caso de ocupação, realização do despejo; não-desenvolvimento do processo discriminatório.

O Estado brasileiro é um dos maiores violadores dos direitos humanos. Durante o governo Fernando Henrique Cardoso várias medidas abusivas e arbitrárias, tidas como em defesa da ordem pública, foram tomadas para combater os movimentos sociais:

- Ministério da Justiça passou a atuar, fortemente, para coibir preventivamente, através da Polícia Federal, a turbação e o esbulho possessório de todos os bens próprios da União, sem prejuízo das ações dos Estados;
- governo anunciou a criação da Divisão de Conflitos Agrários e Fundiários no âmbito da Polícia Federal, em Brasília, e representação nas unidades federadas;
- prosseguimento aos inquéritos já instalados, ao mesmo tempo que anunciou que será implacável, também, com os novos inquéritos.⁶

Como vimos, um dos traços do autoritarismo estrutural é a negação, o escamoteamento, a dissimulação do conflito e da contradição. Octavio Paz (apud Frederico, 1979) observou que a dissimulação é característica marcante dos povos subjugados pelo colonialismo, é o retrato do colonizado precedido pelo retrato do colonizador. É desta forma dissimulada que os grupos dominantes sempre fizeram uso do Estado. A utilização violenta do Estado por estes grupos sempre foi uma característica fortemente marcante da realidade brasileira, não havendo muita distinção entre o público e o privado. Como indica Florestan Fernandes, os princípios republicanos ainda não se efetivaram, a concepção de coisa pública ou de espaço público tem se constituído ao longo do tempo com muita luta e muito sangue. A questão social sempre foi percebida e tratada como questão de polícia, sendo sempre criminalizada e reprimida, e a mudança é lenta.

Fábio Alves Araújo

⁴Dados divulgados no Relatório da Rede Social de Justiça e Direitos Humanos em parceria com Global Exchange. Direitos Humanos no Brasil 2001. São Paulo: Rede Social de Justiça e Direitos Humanos, 2001.

⁵Relatório Final Aditivo, CPI da Violência no Campo Brasileiro apud Barreira, 2002, p. 9.

⁶Cf. o Relatório Nacional Sobre a Situação dos Direitos Humanos e a Reforma Agrária no Brasil. Elaborado pelo Centro de Justiça Global, Comissão Pastoral da Terra e Movimentos dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra. 2002. (Capturado no site www.global.org.br em 07/11/2002).

No passado remoto e recente, a norma era: *o escravo é o inimigo público da ordem*; nos tempos modernos, a norma tornou-se: *o colono, o camponês e o operário são o inimigo público da ordem*. Portanto, uma forma ultraviolenta de despotismo aberto superpôs-se à constituição do regime de classes e preservou um padrão neocolonial de sociedade civil, pelo qual a democracia é uma necessidade e uma regalia dos que *são gente*. (FERNANDES, 2000, p.124)

A EXPERIÊNCIA DA DOR E A MEMÓRIA DA VIOLÊNCIA

Para avançar a discussão rumo às políticas da memória envolvendo situações traumáticas conseqüentes de acontecimentos como aqueles que Sarah Escorel vem denominando de exclusão sociocultural totalitária, podemos nos remeter rapidamente a algumas questões levantadas por Andreas Huyssen ao referir-se aos usos políticos que vêm sendo feitos das memórias do Holocausto para energizar outras memórias traumáticas: “em que medida pode-se, agora, falar de uma globalização do discurso do Holocausto? (2000: p.12).” Segundo Huyssen, a recorrência de políticas genocidas em Ruanda, na Bósnia e em Kosovo, tem mantido vivo o discurso da memória do Holocausto, “contaminando-o e estendendo-o para antes de seu ponto de referência original (idem, op. cit., p.12).”

A construção de memórias críticas, com ênfase nos direitos humanos, percorre um longo caminho para proporcionar uma reavaliação dos vários passados nacionais e internacionais e um impulso favorável que ajude a escrever a história de um novo modo. No cenário mais favorável, as culturas da memória estão ligadas intimamente, em várias partes do mundo, a processos de democratização e lutas por direitos humanos e à expansão e fortalecimento de formas de esfera pública.

É preciso que se faça uma etno-história para cada massacre de trabalhadores, criando-se assim uma memória social, impedindo que caiamos no esquecimento e na naturalização da violência e do apa-

gamento do outro. Daí a importância da transmissão através da narração. Além de manter viva a memória, a narração é uma forma de reparação e também uma forma de mostrar que acontecimentos lamentáveis como esses não ficaram no passado e continuam a acontecer.

A narração, segundo Walter Benjamin (1986), é uma forma de constituir uma experiência com o passado, construindo assim uma memória coletiva, na qual estão inseridas as histórias individuais de cada um. A experiência transmitida pelo relato deve ser comum ao narrador e ao ouvinte, é uma experiência compartilhada, o que pressupõe uma comunidade de vida e de discurso que o rápido desenvolvimento do capitalismo, da técnica sobretudo, destruiu.

Memórias não são dados frios, mortos, inexpressivos e não são apenas as dos dominadores. Construir uma memória não significa ficar preso, atado ao passado, ao colonizador, mas sim registrar aquilo que o homem e cada cultura é capaz de fazer, inclusive no sentido de destruição. A memória é a reconstituição da escrita apagada.

Os relatos dos trabalhadores rurais sem-terra são de profunda riqueza para construir a memória da luta dos trabalhadores pela terra e desvelar o mito da não-violência. Muitos chegam a ser estarecedores. As marcas da violência aparecem na memória e no corpo de cada um que participou de confrontos e despejos realizados pela polícia. Os depoimentos traduzem a perplexidade dos trabalhadores e nos interroga sobre o próprio valor da vida. Muitas vezes chegam a lembrar as ofensas sofridas nos campos de concentração, ofensas que permaneceriam para sempre e que nada mais seria possível para lavar as consciências e as memórias da sujeira que as habitava. Nada poderia acontecer de tão bom para apagar o passado.

No ano de 1999, o processo de ocupações de terras realizado pelo MST se intensificou. Durante todo o governo Fernando Henrique, foi o ano de maior recrutamento dos conflitos agrários. Não conseguindo frear a organização e a luta do MST, que vinha contando com forte reconhecimento e apoio da sociedade bra-

sileira, em 2000 o governo edita a medida provisória que proíbe a vistoria de terras ocupadas.

Neste período, o Estado do Paraná foi o principal foco de tensão dos conflitos no campo. Foi o estado onde aconteceu o maior número de ocupações em 1999, foram 82. Com a edição da medida provisória as ocupações diminuíram consideravelmente. Em 2000 foram 14 e em 2001, 3 ocupações.

Um balanço do ano de 1999, realizado pela Comissão Pastoral da Terra, indica um alto nível de violência contra os trabalhadores rurais no Paraná:

- 35 despejos de fazendas, alguns realizados sem mandato judicial, outros realizados durante a noite, em operações da Polícia Especial ou milícias privadas. Pelo menos oito eram fazendas já com processos de desapropriação em andamento. As operações foram filmadas pelo serviço secreto da PM. O oficial que divulgou as fitas está sob proteção do Serviço Federal de Testemunhas.
- 173 trabalhadores foram presos: a maioria sem mandato de prisão.
- Dois trabalhadores assassinados e duas tentativas de homicídio. Em nenhum dos casos o inquérito identificou os criminosos.
- 20 casos de ameaça de morte.
- Seis trabalhadores foram presos e torturados por policiais. Embora a tortura seja condenada com prisão sem fiança, ninguém foi detido.
- Mais de 50 pessoas ficaram feridas nas operações de despejos violentos.
- Realização de escuta telefônica nos escritórios do MST e nos telefones das cooperativas. A própria corregedoria da polícia condenou esta prática, realizada ilegalmente.
- Perseguição política e prisão do advogado da CPT Darcy Frigo. Ele tem recebido ameaças de morte e está sob proteção policial.

A região noroeste do Paraná viveu um clima de terror e tensão. Os despejos eram realizados em verdadeiras operações de guerra. A violência era usada de forma espetacular, pelo governo estadual de Jaime

Lerner, com o objetivo de demonstração de força e defesa da propriedade privada. Muitos despejos eram realizados de madrugada, com a utilização de cachorros, bombas de gás lacrimogêneo, balas de chumbo, helicópteros, batalhões especiais com policiais encapuzados e sem identificação.

O Movimento Sem-Terra, juntamente com a Rede Nacional Autônoma de Advogados Populares, elaborou um dossiê registrando o clima de tensão na região. No dossiê são relatados alguns casos de despejo, como os que transcrevo a seguir:

RELATO 1

“No dia 26 de abril de 1999, ocupamos a fazenda Santa Maria com 30 famílias. Três dias depois, um grupo de 30 policiais fortemente armados chegou ao local acompanhado de dois Oficiais de Justiça. Os policiais obrigaram todos os acampados a sentar no chão e ameaçaram as famílias para conseguir informações sobre as lideranças do MST. O mais procurado era Adnilson, mas ele não estava na ocupação naquele momento. Os policiais retiraram um sem-terra do grupo e desapareceram com ele. Após 30 minutos, outro policial voltou para buscar o Lorival. Uma hora depois, o comandante da operação, Edmauro Assunção, chegou me procurando. Um soldado da P2 me levou para trás da sede da fazenda, enquanto traziam o Lorival, sem que eu pudesse vê-lo. Depois fiquei sabendo que ele tinha sido torturado. Então me levaram até a mangueira do gado. Lá havia grandes tanques de cimento que serviam de bebedouro para gado. Fizeram-me ajoelhar para que eu falasse quem eram as lideranças que organizavam o MST na região e onde estava o Fusca prata (um veículo usado pelo MST). Quando eu disse que era bóia-fria, tinha chegado recentemente na fazenda, não sabia de nada, começaram a me torturar. Foram duas horas e meia de tortura, das 11h até as 13h30min. Fui algemado — meus braços estão cheios de feridas das algemas. A tortura consistiu em afogamento, enforcamento, espancamento com pisoteio na barriga, tiraram minha roupa e ameaçaram me estuprar com uma cana-de-açúcar. Depois me mandaram correr para que pudessem me matar — eu não corri. Colocaram-me de joelhos em frente a um monte de esterco de vaca recém-estercado, encostaram uma faca em meu pescoço e me fizeram comer cerca de meio quilo de esterco. Depois me levaram até a viatura onde já estavam os

Fábio Alves Araújo

outros presos. Foram três os torturados: eu, o Lorival e o Aristides. Quem nos torturou foi o Grupo de Operações Especiais (GOE) e a P2 (polícia secreta da Polícia Militar).

Chegamos na delegacia de Ortigueira às 15h quase que imobilizados. O delegado pareceu nos apoiar e repreendeu a polícia militar. Depois chamou a juíza para que denunciássemos as torturas. Ela pediu que nós reconhecêssemos os policiais, mas o GOE e a P2 já tinham ido embora. Então a juíza mandou fazer o flagrante, mas isso é um erro no processo, pois quem nos prendeu foi o GOE e quem fez o flagrante foi a polícia de Ortigueira. Então reforçaram toda a segurança da delegacia, até nos transferirem. No dia da transferência, os mesmos policiais que nos torturam estavam lá para nos conduzir. Foi aí que percebemos que estávamos correndo risco de vida. Chamamos o delegado e falamos que nós não sairíamos da cadeia com os mesmos policiais que nos torturaram. Até o delegado estava desconfiado. Então ele arrumou outro carro, um Santana Quantum. Pedimos também o acompanhamento de um oficial de justiça e um agente da polícia civil. Viemos em oito dentro de um carro, de Ortigueira a Ponta Grossa. Estamos presos na cadeia de Ponta Grossa, onde tem uma superlotação de presos. Aqui é horrível. Não é para seres humanos. O nosso medo é que o GOE entre na cadeia e nos mate. Somos seis pessoas presas do acampamento.”

Fonte: Rede Nacional de Advogados e Advogadas Populares (RENAAP)

RELATO 2

Estava a uns cinco metros de distância quando levei um tiro na canela, virei e levei outro nas costas. Caí no chão e eles dispararam os outros sete tiros. Me acertaram as pernas, o pé, as costas e o peito, me algemaram e levaram para dentro do ônibus. Só não me mataram porque tinha uma repórter lá. Eles colocavam o revólver dentro do meu ouvido e da boca e pediam os nomes dos outros vagabundos. Me levaram depois para a cadeia e só às 4 horas da manhã é que cheguei no hospital. Tenho ainda três balas no corpo.

Depoimento de Avelino Geminiano, 42 anos, acampado na Fazenda Formosa/Pará

Fonte: Especial, Hoje em Dia, 13/04/97, apud Barreira: 2002.

Acontecimentos como esse ocorrem em todo o Brasil. Tive a oportunidade de entrevistar alguns trabalhadores rurais no estado do Espírito Santo, onde o Movimento Sem-Terra tem uma forte base no

estado do Espírito Santo, principalmente na região norte, de onde saiu o líder José Rainha. São mais de 50 assentamentos, além de vários acampamentos.

Durante as operações de reintegração de posse, a polícia muitas vezes fecha todas as entradas da cidade, criando um verdadeiro estado de sítio. O Movimento Sem-Terra filmou a ação de guerra da polícia no acampamento Florestan Fernandes em Guaçuí/ES, que estava munida com um arsenal de grosso calibre, com cachorros, tropa de choque, batalhão de missões especiais e com muitos policiais sem identificação. Um despejo ocorrido no estado no final de 2002, no município de Guaçuí, sul do estado, foi assim descrito por uma trabalhadora entrevistada:

RELATO 3

eles tavam com suas metralhadoras de cano longo, né, e seus velhos animais, o cachorrão lá, (...). Que que aconteceu, né? Tinha muita criança no acampamento, mulher, nesse dia tinha mulher passando mal, adulto, tinha senhora de setenta anos.

Tinha vários cachorros, cada policial tinha o seu cachorro, tava, vamo dizer assim, preparado, né, pra guerra.

(...) não sabíamos que ia ser com tanta violência que ia acontecer o despejo, de forma de destruir escola, que lá dentro funcionava escola, de pré, de primeira série. Tinha farmácia com remédio de valor de dois mil reais, né, que a gente tinha de remédio lá dentro e foram tudo destruído com bombas, né. As barracas das famílias foram tudo destruídas com bombas.

Depoimento de Joelma, acampamento Florestan Fernandes, em Guaçuí/ES

Fonte: Entrevista concedida ao autor.⁷

Como encontrar sentido para acontecimentos como esse? Talvez não haja mesmo como encontrar sentido. Ou talvez o sentido deva ser procurado naqueles mecanismos que produzem e reproduzem as condições para aquilo que o filósofo Giorgio Agamben chamou de “vida nua”. A vida que pode ser morta, sacrificável, porque já foi empurrada para fora dos limites da dignidade humana e de qualquer possibilidade de sociabilidade política. A

⁷Entrevista concedida ao autor pela sem-terra Joelma que estava presente no despejo realizado no acampamento Florestan Fernandes, em Guaçuí/ES, no final de 2002.

vida descartável que parece não ser digna de fazer parte da preocupação dos outros. A vida nua é aquela que não merece ser vivida, por isso pode ser interrompida com a morte, pode ser assassinada por qualquer um impunemente (AGAMBEN, 2002).

Segundo as reflexões da antropóloga Teresa Caldeira, talvez ainda “esse sentido deva ser procurado naquilo que o filósofo político Étienne Balibar também chama de crueldade: aquelas formas de violência que parecem ser ‘piores que a morte’ e que não se consegue regular sob nenhuma forma de ‘política de civilidade’. Para Balibar, a crueldade contemporânea manifesta-se de formas heterogêneas (genocídios, conflitos étnicos, excessiva pobreza e objetivação de pobres ao redor do Terceiro Mundo, espriamento da epidemia de Aids, etc.). A crueldade prolifera junto com a globalização e é um experimento no qual a própria possibilidade da política está em questão (como estava no campo de concentração)” (Caldeira, 2002: 46).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Assistimos à configuração de uma nova gestão da pobreza: uma gestão penal. Se, por um lado, o neoliberalismo se caracteriza por um menor investimento social, por outro temos mais Estado penal. A criminalização da marginalidade e a contenção punitiva dos deserdados tornaram-se palavras de ordem da política social e a guerra contra a pobreza se transformou numa guerra contra os pobres. A criminalização das lutas sociais é uma das faces da luta de classes.

A ofensiva neoliberal tem representado uma verdadeira avalanche destrutiva sobre o espaço público e o reconhecimento de direitos. Com o neoliberalismo vem ocorrendo um estreitamento do horizonte de legitimidade dos direitos, e isso através de operação ideológica pela qual a falência dos serviços públicos é mobilizada como prova de verdade de um discurso que opera com oposições simplificadoras, associando Estado, atraso e anacronismo, de um lado, e de outro, modernidade e mercado.

Por outro lado, a atuação dos movimentos sociais, e mais especificamente do MST, tem o mérito de instaurar a polêmica e o dissenso sobre as regras de vida em sociedade, colocando em xeque a pretensão neoliberal de um discurso único e sua tentativa de escamotear o conflito. O que provoca escândalo e desestabiliza consensos estabelecidos não é o reconhecimento da espoliação dos trabalhadores ou os massacres de sem-terra. O que incomoda os olhos, os narizes e os ouvidos das classes dominantes é quando estes personagens entram na cena política como sujeitos portadores de uma palavra que exige o reconhecimento e se pronunciam sobre questões que lhes dizem respeito.

A conquista e o reconhecimento de direitos têm o sentido da invenção das regras de civilidade e sociabilidade democrática.

As questões sociais na sociedade brasileira sempre foram tratadas com as patas dos cavalos e isso só se transformará com a organização e o avanço dos trabalhadores, como tem sido. Uma das riquezas do Movimento Sem-Terra é não aceitar o lugar vitimizante que lhe é reservado pelas classes dominantes e de forma coletiva e organizada assumir-se como sujeito ético e como sujeito falante. É construir a esfera pública como arena de debate político, um espaço onde ele se faz ouvir. O MST é a negação completa do mito da não-violência na medida em que expõe os muros e as cercas da sociedade brasileira: a cerca do latifúndio, as cercas do judiciário, as cercas dos meios de comunicação, as cercas que separam trabalhadores e polícia, trabalhadores e milícias armadas. E como profetizou Dom Pedro Casaldáliga, malditas sejam todas as cercas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARAÚJO, Fábio Alves. *Com as patas dos cavalos: a relação polícia-sem-terra na sociedade autoritária brasileira*. Vitória: DCSO/UFES, 2003. (Monografia de Graduação em Ciências Sociais). Mimeo.

BARP, Wilson José, BARP; Ana Rosa Baganha. *Conflitos sociais agrários: o novo perfil*

Fábio Alves Araújo

da violência contra o trabalhador rural. Relatório de Pesquisa. Convênio FAO/INCRA. Dez. de 1998.

BARREIRA, César. *Conflito e dominação na sociedade brasileira*. Caxambu: XXVI Encontro Anual da Anpocs [CD-ROM], 2002.

BENJAMIN, Walter. Experiência e pobreza. In: *Magia e técnica, arte e política. Obras escolhidas 1*. São Paulo: Brasiliense, 1986.

CALDEIRA, Teresa Pires. Violência, direitos e cidadania: relações paradoxais. In: *Ciência e Cultura*. Revista da SBPC. Ano 54, n.º 1, julho/agosto/setembro, 2002. (pp. 44-46)

CASTEL, Robert. *As metamorfoses da questão social: uma crônica do salário*. Petrópolis: Vozes, 1998.

CHAUI, Marilena. Ética, política e violência. In: CAMACHO, Thimoteo (org.). *Ensaio sobre violência*. Vitória: EDUFES, 2003.

COIMBRA, Cecília. *Por que direitos humanos? Por que tortura nunca mais?*. Rio de Janeiro, 1997. Mimeo.

_____. A espionagem do exército e a questão dos mortos e desaparecidos políticos. In: DIREITOS HUMANOS NO BRASIL 2001. Relatório da Rede Social de Justiça e Direitos Humanos em parceria com Global Exchange. São Paulo, 2001.

ECO, Umberto. *Cinco escritos morais*. Tradução Eliana Aguiar. Rio de Janeiro: Record, 1998.

SCOREL, Sarah. *Exclusão social no Brasil contemporâneo – um fenômeno sócio-cultural totalitário?*. Caxambu: XIX Encontro Anual da Anpocs, 1995. Mimeo.

FERNANDES, Bernardo Mançano. A judicialização da luta pela reforma agrária. In: SANTOS, José Vicente Tavares dos (Org.). *Violência em tempo de globalização*. São Paulo: Hucitec, 1999.

_____. Porteira fechada. In: *Site da Comissão Pastoral da Terra* (www.cptnac.org.br), 2002.

FERNANDES, Florestan. O que é revolução. In: *Clássicos sobre a revolução brasileira*. 3. ed. São Paulo: Editora Expressão Popular, 2003.

FREDERICO, Celso. *A vanguarda operária*. São Paulo: Edições Símbolo, 1979.

HUYSSSEN, Andreas. Passados presentes: mídia, política, amnésia. In: *Seduzidos pela memória*. Rio de Janeiro: Aeroplano, 2000.

MOVIMENTO DOS TRABALHADORES RURAIS SEM-TERRA. *Gênese e desenvolvimento do MST*. Caderno de Formação n.º 30. São Paulo, 1998.

RELATÓRIO NACIONAL SOBRE A SITUAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS E A REFORMA AGRÁRIA NO BRASIL. Elaborado por: Centro de Justiça Global, Comissão Pastoral da Terra, Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra. 2002. (Capturado no site www.global.org.br em 07/11/2002).

WACQUANT, Loïc. *As prisões da miséria*. Tradução: André Telles. Rio de Janeiro: Jorge Zahar., 2001.

RESUMO

Com as patas dos cavalos:

a criminalização dos pobres e das lutas sociais

A incapacidade do Estado neoliberal de resolver as questões sociais produziu uma forma penal de gestão da pobreza. A contenção punitiva dos deserdados tornou-se palavra de ordem das políticas sociais. Neste sentido, tem ocorrido um processo de criminalização dos pobres e das lutas sociais em que os serviços públicos são transformados em serviços de controle, vigilância e repressão. No Brasil, um dos principais alvos da criminalização tem sido o Movimento Sem-Terra (MST).

Palavras-chave

Criminalização da pobreza – Movimento Sem-Terra (MST) – Violência

ABSTRACT

With the paws of the horses: the criminalization of the poor and of the so-

cial struggles

The incapacity of the neoliberal State, to solve the social questions produced a penal shape of administration of the poverty. The punitive contention of the disinheriteds converted itself in the key words of social politics. In this way, it has happened a process of criminalization of the poor and of the social struggles where the public services are transformed in services of control, vigilance and repression. In the Brazil, one of the principal targets of the criminalization have been the Landless Laborers' Movement (MST).

Key Words

Criminalization of the poverty – Landless Laborers' Movement (MST) – Violence

